

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1.541 /72

Aprovado por Deliberação

Em 25 / 10 /72

PROCESSO CEE N° 603/68

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO Prorrogação de contrato de Silvia Maria Jacinto Lima
Professor - Assistente, junto ao Departamento de
Geografia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita seja prorrogado o contrato de trabalho da Professora Silvia Maria Jacinto Lima.

A CESESP examinou o processo e o julgou convenientemente instruído, opinando favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho da Sra Silvia Maria Jacinto Lima, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Geografia, em RDIDP, a partir de 25/7/1972, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 8 de setembro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em, 18 de setembro de 1972

A) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.